

RESOLUÇÃO CEPET/SETASC/MT/ N ° 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2025 do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT.

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A TORTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPET/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no Decreto nº 645, de 16 de setembro 2020, e

CONSIDERANDO deliberação da Plenária em Sessão Ordinária do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET/MT), realizada em 19/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Sessões Ordinárias do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET-MT) para o exercício 2025, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	---	---
Fevereiro	13/02	8h30
Março	13/03	8h30
Abril	10/04	8h30
Maio	08/05	8h30
Junho	12/06	8h30
Julho	10/07	8h30
Agosto	14/08	8h30
Setembro	11/09	8h30
Outubro	09/10	8h30
Novembro	13/11	8h30
Dezembro	11/12	8h30

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2024.

(original assinada)

Conselheira Ana Claudia Pereira e Silva

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fedfaa8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar